



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39.350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746-1136.

DECRETO N.º 14/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO DE 2025. EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL, PELO DO DIA DO TRABALHADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, Prefeita Municipal de Ibiaí/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 02 de maio de 2025 (**sexta-feira**), em virtude do feriado nacional, pelo dia do trabalhador no dia 01 de maio (**quinta-feira**).

Artigo 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. - O expediente normal será retomado no próximo dia **05 (segunda-feira)**, de maio de 2025.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiaí/MG, 23 de Abril de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672
Dados: 2025.04.23 15:36:10 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS

Prefeita Municipal de Ibiaí/MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Lei Municipal N° 001/1990
Art. 94 e 95 - COM

Certifico que foi Publicado

Decreto nº 14/2025.

23/04/25.

[Assinatura]

ADMINISTRAÇÃO